



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 13/2021**  
**EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO**  
**2ª CHAMADA DE INSCRIÇÕES**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE) e a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão local do *Campus* Caxias do Sul (CIEPE local) torna público a **2ª CHAMADA DE INSCRIÇÕES** para estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados, respectivamente, no Edital Complementar nº 05/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022, Edital Complementar nº 05/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021, Edital Complementar nº 05/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 – BOLSAS DE ENSINO 2021, Edital IFRS nº 29/2020 – APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS *CAMPUS* DO IFRS, Edital IFRS nº 11/2021 – APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO e Edital IFRS Nº 10/2021 – APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS.

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital é uma segunda chamada do [Edital nº 013](#), de 09 de junho de 2021 (Edital Unificado de Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Extensão e Ensino) para contemplar as vagas de bolsas dos projetos nos quais não houve candidatos classificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## 2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 O quantitativo de bolsas por programas/projetos encontra-se a seguir:

EDITAL PROEN Nº 17/2021 – PROJETOS DE ENSINO 2021					
	Coordenador (a)	Título do Projeto	Qtd. de Bolsas (C.H. semanal)	Pré-requisito	Forma de seleção
1	Fabiana Lopes da Silva	<b>Metalurgia: acolhimento, permanência, êxito e difusão do conhecimento</b>	2 (8h)	Estudantes dos cursos superiores de Tecnologia em Processos Metalúrgicos ou Engenharia Metalúrgica com disponibilidade de 8 horas semanais para dedicação ao projeto.	Análise de perfil via questionário eletrônico, análise de histórico acadêmico, entrevista e/ou dinâmica via Google Meet.
	<b>RESUMO:</b> A área de metalurgia do Campus Caxias do Sul do IFRS é responsável pela gestão dos cursos superiores de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, curso pioneiro na criação do Campus (2010), e Engenharia Metalúrgica, criado em 2017. Os(as) ingressantes em Engenharia Metalúrgica, de maneira geral, são oriundos(as) de áreas relacionadas ao curso sendo, em sua maioria, profissionais já atuantes em busca de qualificação profissional e/ou estudantes egressos(as) dos cursos técnicos ou tecnológicos do próprio IFRS. Os cursos superiores de metalurgia representam um grande diferencial para atuação no arranjo produtivo local. Porém, o desconhecimento do currículo e das possibilidades que a formação de nível superior na área de metalurgia pode proporcionar é um fator que muitas vezes resulta em baixa relação candidatos/vaga. Por outro lado, a maioria dos(as) ingressantes em metalurgia enfrenta o desafio de conciliar trabalho e estudos, o que acaba impactando na continuidade e êxito ao longo do curso. Este projeto visa desenvolver estratégias de acolhimento, permanência, êxito e difusão do conhecimento. Como resultado, espera-se aumentar a relação candidatos por vaga, desenvolver e implementar estratégias de acolhida aos ingressantes, fomentar que os estudantes conheçam e que se apropriem das políticas institucionais e do PPC do curso. Além disso, busca-se divulgar os cursos através de ações de difusão do conhecimento nas redes sociais da área de metalurgia promovendo, além da divulgação, o aprimoramento e a qualificação do processo de ensino e de aprendizagem pela atuação e engajamento dos(as) estudantes com o projeto.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

	Maiara Correa de Moraes	<b>Monitoria acadêmica: Ampliando Vínculos</b>			
2	<p><b>RESUMO:</b> Temos observado ao longo dos anos que as disciplinas em que os estudantes, tanto no Ensino Médio quanto no Ensino Superior do IFRS - Campus Caxias do Sul apresentam maior dificuldade são as das áreas da Química, Física e Matemática. Todos os professores da Instituição disponibilizam horário de atendimento aos estudantes para esclarecimento de dúvidas, mas a monitoria acadêmica se apresenta como mais uma oportunidade de atendimento, com horários diversificados. Monitores acadêmicos podem, sob supervisão dos orientadores, produzir matérias concretos e de aula prática, contribuindo para aprendizagem dos estudantes, além de participar de aulas práticas e de resolução de exercícios com grupos de estudos. Este projeto de monitoria acadêmica objetiva proporcionar aos estudantes monitores (bolsistas) o desenvolvimento da autonomia, responsabilidade, busca por diferentes estratégias de ensino e de aprendizagem e a possibilidade de maior interação com professores e alunos, como uma forma de iniciação a docência, em especial para os estudantes do curso de Licenciatura em Matemática. Cada estudante será acompanhado por um ou mais professores orientadores. Além disso, cada monitor deverá apresentar controle dos atendimentos realizados aos estudantes e relatório de frequência baseado nas atividades que realizar mensalmente.</p>				
	Greice Andreis	Monitoria acadêmica: Ampliando Vínculos - MATEMÁTICA	1(8h)	Estar matriculado em algum curso do ensino superior. O bolsista atuará com o estudo de materiais e listas de exercícios, na elaboração de videoaulas com dicas e/ou resolução de exercícios, e no atendimento aos alunos, cobrindo pelo menos dois turnos do dia para as disciplinas de Matemática do Ensino Médio (TFM, TQ, TP, TPS e TA). Opcionalmente, o candidato que cursou com êxito as disciplinas de Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral I, Geometria Analítica e Matemática Elementar I poderá atuar como monitor nestas	Preenchimento de formulário eletrônico e entrevista via Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

				disciplinas, nas mesmas condições descritas anteriormente.	
	Guilherme Machado	Monitoria acadêmica: Ampliando Vínculos - FÍSICA	1(8h)	Ser aluno do 2º, 3º ou 4º ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Plásticos, Fabricação Mecânica e Química	Entrevista e análise do histórico escolar
	João Cândido Moraes Neves	<b>Curso e Revisão para as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I, II e III</b>	2 (8h)	Estar matriculado no curso Licenciatura em Matemática. Ter cursado e aprovado em cálculo diferencial e integral I e II e cursado e aprovado ou cursando cálculo diferencial e integral III.	Entrevista e análise do Currículo Acadêmico
<b>3</b>	<b>RESUMO:</b> O projeto visa atender alunos matriculados em cursos de etapa de Ensino Superior, os quais possuam disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral do IFRS – Campus Caxias do Sul, criando a possibilidade de o aluno ampliar o seu conhecimento em conceitos matemáticos, de forma que ele esteja melhor preparado para continuar e concluir o curso. Para isso, serão selecionados dois estudantes bolsistas do curso de Licenciatura em Matemática, os quais desenvolverão, juntamente com o orientador do presente projeto, uma apostila contendo tópicos do Cálculo Diferencial e Integral. Os bolsistas selecionados ministrarão durante o período de férias de 2021 um curso que visa revisar os tópicos selecionados. Além disso, os bolsistas pesquisarão metodologias de ensino e desenvolverão materiais pedagógicos que possam auxiliar na aprendizagem desses alunos quando necessário.				
<b>4</b>	Aline Horbach	<b>Tutoria de Pares</b>	1(8h)	Estar matriculado em um curso superior do IFRS - Campus Caxias do Sul e ter acesso a internet.	Formulário online (Google Forms) + entrevista pelo Meet  Os 6 primeiros classificados passarão para a fase de entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**RESUMO:** O projeto Tutoria de Pares busca, juntamente com docentes, alunos, técnicos administrativos e NAPNE, criar possibilidades para que os estudantes com necessidades educacionais específicas sintam-se melhor incluídos na Instituição. Almeja proporcionar a permanência e o êxito; potencializar os processos de ensino e aprendizagem; facilitar o convívio com os colegas e professores e estimular sua autonomia no desenvolvimento de atividades educativas e suas relações na sociedade. A Tutoria de Pares é compreendida como uma atividade acadêmica que envolve dois estudantes: um tutor e um tutorado. Visa o uso de estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuem no desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais, tendo como público-alvo os alunos com necessidades educacionais específicas.

### EDITAL PROEX Nº 18/2021 – PROJETOS DE EXTENSÃO

	Coordenador (a)	Título do Projeto	Qtd. de Bolsas (C.H. semanal)	Pré-requisitos	Formas de seleção
<b>1</b>	Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	<b>Altas Habilidades e Super Dotação (AHSD) - precisamos falar sobre isso!</b>	1 (8h)	Estar matriculado em um curso regular do IFRS - Campus Caxias do Sul	Entrevista
	<b>RESUMO:</b> O Projeto Altas Habilidades e Super Dotação (AHSD) - precisamos falar sobre isso! surge da demanda de um grupo de mães que identifica o sofrimento dos filhos diagnosticados como AHSD e que enfrentam o preconceito de uma sociedade que desconhece o tema. Além disso, falta formação dos professores e rede de apoio. O Projeto visa: informar a comunidade sobre o que é AHSD (Altas Habilidades e Super Dotação); promover um espaço de escuta dos atores envolvidos no atendimento e formação dos estudantes AHSD (estudantes, famílias, professores e profissionais da educação); c) discutir Possibilidades de estratégias de formação aos estudantes AHSD; contribuir para a formação dos profissionais de educação.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

2	André Augusto Andreis	<b>Ensino de programação na escola pública: promovendo a iniciação tecnológica no Ensino Fundamental</b>	2 (12h)	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Estudante de curso superior.</li><li>b) Computador ou notebook.</li><li>c) Acesso à internet.</li><li>d) Desinibição para gravação de videoaulas.</li><li>e) Iniciativa.</li><li>f) Proatividade.</li><li>g) Organização.</li><li>h) Paciência.</li><li>i) Didática.</li><li>j) Autodidatismo.</li><li>k) Conhecimentos básicos de lógica (desejável).</li><li>l) Conhecimentos básicos de programação (desejável).</li><li>m) Conhecimentos básicos de eletrônica (desejável).</li></ul>	Entrevista. Histórico escolar. Vídeo produzido pelo candidato contendo sua apresentação pessoal e apresentando seu curso na instituição, a ser entregue no momento da entrevista.
	<b>RESUMO:</b> As atividades de iniciação tecnológica a serem desenvolvidas no projeto “Ensino de programação na escola pública: promovendo a iniciação tecnológica no Ensino Fundamental” serão ofertadas a estudantes de 9º ano do Ensino Fundamental provindos de duas escolas da rede municipal de Caxias do Sul. Segundo a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) de 2017, o componente curricular de matemática ficou responsável por desenvolver o pensamento computacional nos alunos do ensino fundamental. Neste sentido, o pensamento computacional será desenvolvido por estes estudantes por meio de um curso de programação aplicada, com o ensino da linguagem de blocos utilizando a plataforma Code.org e a plataforma Tinkercad. Esta última possibilita a virtualização do processo de construção de circuitos eletrônicos por meio de simulação computacional, envolvendo Arduino, sensores, atuadores e sua programação. Gradualmente, será introduzida a linguagem de programação textual. Com carga horária de 20 horas, o curso será ofertado no formato EaD, adotando como metodologia a aprendizagem baseada em projetos, de forma a fazer com que os estudantes atuem ativamente e colaborativamente, tornando-se os protagonistas em seu processo de aprendizagem. O projeto também busca divulgar os cursos de educação profissional e tecnológica ofertados pelo IFRS, promovendo uma aproximação com a comunidade escolar local.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

3	Jefferson Haag	<b>LAEMM-IFRS: ligando tecnologia, produção e educação</b>	1 (16h)	Estar regularmente matriculado em um curso técnico ou superior do IFRS Campus Caxias do Sul	Entrevista e histórico acadêmico.
	<b>RESUMO:</b> Em 2018, foi criado o programa de extensão “Laboratório de Análise e Ensaio de Materiais Metálicos (LAEMM-IFRS)” para atender as demandas de ensaios e testes de materiais na cidade de Caxias do Sul e sua região. Este programa foi estruturado para atuar em três áreas temáticas da extensão, viabilizando serviços, integrando espaços e difundindo conhecimentos relacionados à metalurgia, sendo elas: educação, tecnologia e produção e comunicação. Nesta edição, o programa visa promover a prestação institucional de serviços, fornecer diferentes formas de capacitação e consolidar uma sólida rede de contatos. Para o atendimento destes objetivos, as atividades do programa foram estruturadas de forma dialógica com a comunidade e divididas em três pilares associados às áreas temáticas. No LAEMM Edu, serão realizados workshops, webinários e podcasts, organizados cursos online, abertos e massivos (MOOC) e produzidos vídeos técnicos e vídeos curtos. No LAEMM Tec, serão redigidos documentos para a qualidade laboratorial, realizadas ações de garantia da qualidade (como, incerteza de medição e comparação bilateral), um piloto de prestação de serviços e um portfólio de mentorias. No LAEMM Webs, serão atualizadas as redes sociais e o site institucional da Metalurgia, bem como será feita a estruturação da rede de contatos e a divulgação das ações. Os resultados serão mensurados pelas avaliações de suas ações e por reuniões com os membros da equipe. Esperam-se, como resultados, fortalecer o programa como agente de promoção de conhecimento e capacidade técnica junto à comunidade, ampliando os vínculos extensivos da instituição com o arranjo produtivo local.				
4	Manuela Damiani Poleti da Silva	<b>Núcleo de Ensino de Línguas em Extensão do Campus Caxias do Sul do IFRS</b>	1 (8h)	Estar matriculado no 2º, 3º ou 4º ano dos cursos Técnicos em Fabricação Mecânica, Química ou Plásticos Integrados ao Ensino Médio.	Entrevista
	<b>RESUMO:</b> O programa 'Núcleo de Ensino de Línguas em Extensão (NELE) do IFRS Campus Caxias do Sul' tem por objetivo oferecer curso de língua estrangeira (Língua Inglesa) e curso de LIBRAS, atendendo às demandas da comunidade interna e externa. A necessidade de conhecer ou de ampliar o conhecimento de um idioma, seja ele a língua materna ou uma língua adicional, tornou-se um imperativo em nossos dias e não mais um diferencial. Desse modo, reafirma-se a importância do conhecimento de idiomas para enfrentar a velocidade das inovações e avanços nas diferentes áreas do conhecimento,				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

transformando o antigo conceito de atualização pela educação contínua do profissional e mesmo do jovem em formação. As ações desenvolvidas no programa contemplam, basicamente, a gerenciamento de diversas ações de extensão, dentre elas, cursos, oficinas e eventos, os quais se darão de forma a garantir o desenvolvimento das habilidades de produção e compreensão escrita e oral. Essas habilidades serão desenvolvidas através do emprego progressivo da língua-alvo, tanto pelo professor, quanto pelos alunos. Como resultado deste programa, almeja-se viabilizar oportunidades de formação acadêmica inicial e continuada à comunidade do entorno do Campus Caxias e, também, formação integral dos discentes através do ensino, da pesquisa e da extensão.

### 3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO
Divulgação do edital	25/06/2021
Período de inscrições ( <a href="#">formulário eletrônico</a> )	25/06/2021 a 28/06/2021 às 12h
Divulgação das inscrições homologadas no site do <i>campus</i>	28/06/2021
Divulgação das datas e horários da seleção dos(as) bolsistas será encaminhada por email pelo(a) coordenador(a) do projeto/programa	28/06/2021
Seleção dos(as) bolsistas	29/06/2021
Entrega do resultado final de seleção/classificação dos(as) bolsistas –via <a href="#">formulário eletrônico</a> , pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	até 29/06/2021
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	30/06/2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

Envio do formulário de indicação de bolsista e da documentação do(a) bolsista via <a href="#">formulário eletrônico</a> pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	30/06/2021
Início das atividades dos(as) bolsistas	01/07/2021

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).

4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

4.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsas ofertadas desde que atenda aos requisitos e se apresente para o processo de seleção definido pelo(a) coordenador(a) do projeto, disponível no Quadro de Vagas (item 2.1) deste edital.

4.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

5.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

5.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Caxias do Sul, destinados a esse fim.

5.4 As Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Caxias do Sul divulgarão a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este processo seletivo seguirá o regulamento previsto nos termos do [Edital nº 13](#), de 09 de junho de 2021.

6.2 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Ensino do IFRS, Edital IFRS nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022, Edital IFRS nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020, Edital IFRS nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020 Edital IFRS nº 68/2019 – BOLSAS DE ENSINO 2020, Edital IFRS nº 29/2021 - APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS CAMPUS DO IFRS, Edital IFRS nº 11/2021 – APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO e Edital IFRS Nº 10/2021 – APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS, e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do campus Caxias do Sul IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS  
Telefone: 3204 2100 [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

6.4 A CAGPPI, CGAE e CAGE do Campus poderão suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

6.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGPPI, CGAE e CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de Campus, em segunda instância.

6.6 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do Campus, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI, CGAE e CAGE do Campus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 25 de junho de 2021.

---

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral